



INSTITUTO GAROTOS DA VILA

SEDE E ESPAÇO DE ATIVIDADES: Rua Oswaldo Campos do Amaral, 867, Fernandes
Santa Rita do Sapucaí-MG CNPJ 33.361.862/0001-07

Ofício 017/2024

Santa Rita do Sapucaí, 04 de junho de 2024

A/C

Secretaria de Esporte

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Remanejamento de valores para transporte para viagem.

1. DADOS DO PROJETO				
Nome:	Futebol e Futsal, aprendendo brincando		Ajuste:	COLABORAÇÃO Nº 01/2024
Objetivo:	Reajustar de valores para transporte para viagem			
Fundação:	Instituto Garotos da Vila		CNPJ:	33.361.862/0001-07
Parceiro:	Prefeitura e Santa Rita do Sapucaí		CNPJ:	
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)		Prazo de Vigência	10 meses
2. DADOS DA ALTERAÇÃO				
TIPO:	AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO			X
	VALOR (ACRÉSCIMO)		VALOR (SUPRESSÃO)	PRAZO
Justificativa resumida de alteração:	As alterações foram realizadas nas despesas com transporte para eventos, competições e amistosos. Esse ajuste foi possível graças ao aumento de voluntários no instituto, não havendo necessidade da contratação de mais um monitor social de esporte, com isso acumulou valor de R\$ 2880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) que será ajustado para o pagamento de transporte para locomoção dos alunos. É importante ressaltar que não houve alteração no valor final desta parceria, ou seja, houve apenas alguns remanejamentos entre as despesas de custeio. O valor final continua inalterado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).			

De forma mais detalhada, foram realizadas as seguintes alterações nas despesas de do Plano de Trabalho:

1. No Plano de Aplicação dos Recursos (Página 9 do Plano de Trabalho).

As alterações nessas rubricas ocorreram conforme descrito abaixo houve ajuste na rubrica do aluguel.

1.1.Alteração das seguintes rubricas

Teilor Teixeira da Silva Silvério

Teilor Teixeira da Silva Silvério – CPF: 052.352.186-39

Presidente do Instituto Garotos da vila



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Instituto Garotos da Vila	CNPJ: 33.361.862/0001-07
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<p><i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i></p> <p>O Projeto Social "Garotos e Garotas da vila" foi fundado em 06 de janeiro de 2018 com a finalidade de proporcionar à crianças e adolescentes do Bairro Vila Operária e entorno aulas de futebol de forma totalmente gratuita. Com o passar dos anos com o incentivo da comunidade, de parceiros e da Administração Pública o Projeto ampliou suas atividades, passando a oferecer além do futebol, aulas de ballet, jazz e Karatê. Faz se necessário destacar que o projeto não se limita ao atendimento apenas de crianças e adolescentes da Vila Operária se estendendo aos bairros circunvizinhos como: Anchieta, Arco Íris e Novo Horizonte. Hoje o Projeto conta com uma estrutura física organizada, com profissionais de educação física, treinador de futebol, fisioterapeuta, nutricionista, professores de dança, ballet, jazz, e Karatê, para além de uma equipe multidisciplinar que garante o trabalho efetivo que promova o desenvolvimento integral do ser cognoscente em sua amplitude. O Projeto tem como objetivo tornar as práticas esportivas parte do processo de conscientização e valorização da cidadania. Destarte, é possível afirmar que o Projeto "Garotos e Garotas da Vilas" se consolida pela formação educacional-cultural do educando, desenvolvendo o conhecimento, a autonomia e a cidadania. Os objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal e comunitário contribuindo para a harmonização do meio onde esta inserido, através de dedicação ao trabalho, coletividade, respeito, interação e valores que podem ser adquiridos por meio do esporte. Acreditamos que o esporte fará com quem as crianças e adolescentes cresçam como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel na sociedade. Por fim, é essencial a sociedade local estimular a prática do esporte na população. Comprovado o seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, ele deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social.</p>	
3. Justificativas	
<p><i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i></p> <p><i>Atenção: Breve histórico da Vila Operária</i></p>	

Programa de Esportes do PROJETO GAROTOS DA VILA oferece diversas modalidades esportivas para pretende atrair aquelas que se identificam com elas e, em seguida, desenvolver seus potenciais, ampliando suas habilidades, seus valores, seu conhecimento, e as competências da Base Nacional Comum Curricular. Tais habilidades são base de comportamentos que precisam ser adquiridos nessa fase do crescimento, tais como a tomada de decisões, enfrentamento de emoções (particularmente a impulsividade), empatia, comunicação eficaz, entre outras. Ao adquirir ou aprimorar esses comportamentos as crianças e os adolescentes ampliam o autoconhecimento e aprendem a lidar com o outro de forma mais dialógica - evitando recorrer à violência para resolver problemas. E como os esportes são coletivos, esse programa também espera contribuir para melhorias na convivência familiar e comunitária, no exercício da negociação de desejos e do diálogo entre diferentes; do respeito às regras e do reconhecimento da importância da coletividade. Para promover o desenvolvimento das habilidades e comportamentos, as crianças e adolescentes precisam da mediação de jovens e adultos — os treinadores e monitores através do 5 feedback individual e em grupo são fundamentais para a mudança de atitude e aquisição de novas habilidades e comportamentos. Outro aspecto importante do Programa de Esportes é a participação em competições, para expansão das redes de relacionamento, ampliação da visão de mundo provocada pela experiência de estar com pessoas diferentes da sua habitual rede de contato. Vale também ressaltar que os jovens monitores atuam como modelos positivos membro da mesma comunidade, portanto tem uma profunda compreensão das questões enfrentadas pelas crianças e adolescentes — muitas vezes melhor do que os profissionais!

Debra Pereira da Silva

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Oferta de atividades esportivas de, Futsal, Futebol e karatê, como práticas sociais voltadas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais; de promoção da convivência comunitária e da busca pela igualdade de gênero.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Promover a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer;
Oferecer práticas esportivas com qualidades, através de recursos humanos qualificados;
Proporcionar, com a prática esportiva e do lazer, melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;
Garantir o acesso a diversas modalidades esportivas;
Desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania;
Contribuir para redução das situações de risco social, através da prática esportiva,
Reduzir a evasão escolar, através do fortalecimento à consciência ao estudo Incentivando a frequência escolar,
Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil;
Implementar indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte e de lazer;

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

Febr. fevereiro de novo silvestre

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Matrículas dos Alunos

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Cadastramento dos beneficiários	março-24	abril-24	Alunos selecionados para participar do projeto 2024	60	Formulário de matrícula	30 dias 1

Meta 2: Aulas na modalidade Karatê e na modalidade Futebol.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
2	•Treinamento inicial do karatê •Auxiliar na formação do caráter •Desenvolvimento do reflexo •Treinamentos de katas com troca de faixas	abril-24	dezembro-24	Foco, determinação, melhorar autoestima, a coordenação motora e respeito, a partir do ensinamentos das técnicas e orientações	15	listas de presenças e fotos dos treinamentos.	9 meses 1 mensal
2	•Treinamento e condicionamento físico •Treinamento de habilidades futebolísticas •Treinamento de fundamento, tático • Treinamento com jogo (coletivo)	abril-24	dezembro-24	Incentivar a pratica esportiva, trabalhando o coletivo,a disciplina e o respeito.	45	Listas de presenças e fotos dos treinamentos e jogos.	9 meses 1 mensal

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: 40.000,00

7.2 Descrição das Despesas

União Livre do Sabor Siberia

DESPESAS					
Nº	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aluguel de espaço para as atividades (area com aproximadamente 500 metros quadrados, com 7 salas, 3 banheiros e 2 salões)	Mês	5	3.500,00	17.500,00
2	Serviços contábeis (Prestação de conta, certidões,etc)	UNID.	1	2.400,00	2.400,00
3	Pagamentos com transporte para competição	UNID.	1	2.328,00	2.328,00
4	Sensei Karatê - 6h semanais (prestação de serviço)	Mês	9	528,00	4.752,00
5	Professor de educação física - 5h semanais (prestação de serviço)	Mês	9	440,00	3.960,00
6	Monitor social de esporte e serviço administrativo - 6 e 30 h semanas (prestação de serviço)	Mês	9	520,00	4.680,00
7	Pagamentos com transporte para competição	Mês	2	1.440,00	2.880,00
8	Pagamentos com treino - Camiseta e shorts Material: Confeccionado em 100% Poliéster em silk	UNID.	25	60,00	1.500,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					40.000,00

Outra descrição de itens similares

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor		0,00	40.000,00			
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor						
8. Prestação de Contas						
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)			Periodicidade			
Total			Anual			
9. Declaração, data e assinatura						
Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.						
Santa Rita do Sapucaí, 4 de junho de 2024						
Teilor Teixeira da Silva Silverio Presidente do(a) Instituto Garotos da Vila						
Teilor Teixeira da Silva Silverio						